

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CAF

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB
Organização Social Instituto Santé – IS

PSES: 242306/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 07 de abril de 2026

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 474 de 30/01/2026 - DOE nº 22699

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Andreia Lopes	Regional de Saúde de São Miguel do Oeste

No dia 07 de abril de 2026, às catorze horas, foi realizada por videoconferência a 11ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 03/2016, firmado com a Organização Social Instituto Santé (IS), para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), de São Miguel do Oeste/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

ITEM I - Relatório Técnico Conclusivo nº 005/2025 da GECOT/PCOS, referente a Prestação de Contas do Ano de 2021 - CG 03/2016 (SES 242306/2025);

ITEM II - Informes.

No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES 242306/2025, contendo o Relatório Técnico Conclusivo nº 006/2025 da Gerência de Contabilidade (GECOT) referente à análise da Prestação de Contas do Contrato de Gestão 03/2016, relativo ao período de 01/01/2021 a 15/08/2021 (ano de 2021), foi encaminhado previamente para ciência da Organização Social Instituto Santé (IS). Também foi mencionado que os documentos referentes ao processo, foram encaminhados para leitura prévia dos membros da CAF, com o convite da reunião. Em seguida, a servidora Micheli Edinete Ramos, Gerente de Contabilidade (GECOT) iniciou a apresentação do parecer técnico, concluindo como **ressalva** o item **a)** Locação de veículo para utilização do Diretor Administrativo e da Unidade, no valor total de R\$ 11.722,80, devendo ser adotada medida de controle da utilização independente da quilometragem contratada. Quanto à **irregularidade** constatada, conclui-se que: **b)** Locação de veículo para utilização do Diretor Executivo da Organização Social, no **valor total de R\$ 11.722,80**, devendo ser adotada medida de recomposição do valor a SES. **Diante do exposto**, foi oportunizada a palavra à Organização Social para manifestação, ocasião em que o Sr. Pedro César Peliser, Diretor Adjunto do HRTGB, informou que, ao invés de fazer a compra de um veículo, optou-se pela locação de automóvel, sendo os custos rateados na proporção de 80% para o HRTGB e o percentual remanescente distribuído entre as demais unidades gerenciadas pelo Instituto Santé. Após as análises e discussões da documentação apresentada na reunião, **os membros da CAF aprovaram a**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016

42 **ressalva constante no item a), quanto ao item de irregularidade b), referente a Prestação**
43 **de Contas do Ano de 2021 do Contrato de Gestão 03/2016 - HRTGB/IS, foi colocado em**
44 **votação conforme quadro abaixo.**

Membros da CAF	Prestação de Contas 2021
Nicolli Martins Maciel	Favorável a devolução do valor de R\$ 11.722,80 referente ao item de irregularidade
Elen Débora Brinker Siqueira	Favorável a devolução do valor de R\$ 11.722,80 referente ao item de irregularidade

45 Desta forma, os membros da CAF aprovaram a **devolução no valor total de R\$ 11.722,80**
46 **(onze mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)** referente à irregularidade
47 apontada no relatório. **Diante do exposto**, o Sr. Pedro C. Peliser, Diretor Adjunto do Hospital
48 Regional Terezinha Gaio Basso, solicitou que a **devolução do montante** apurado fosse
49 realizada por meio de **desconto no repasse de custeio** do contrato vigente, referente ao **mês**
50 **de maio de 2026**, proposta que foi acatada pelos membros da CAF presentes na reunião, os
51 quais assim decidiram, considerando que a unidade já possui outros valores parcelados no
52 âmbito do contrato de gestão, conforme atas de reuniões anteriores da CAF. Caso o Contrato
53 de Gestão vigente seja encerrado antes do prazo estipulado, os valores remanescentes deverão
54 ser restituídos de forma imediata e integral pela Organização Social à Secretaria de Estado da
55 Saúde de Santa Catarina. Por fim, citado **ITEM II - Informes**, não houve manifestações.
56 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada
57 pelos membros da CAF presentes.

58
59 _____
60 **Nicolli Martins Maciel;**
61 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

62 _____
Florianópolis, 07 de abril de 2026.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9205BWNA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 14/04/2026 às 13:39:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 16/04/2026 às 16:17:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDIzMDZfMjQ0NDI5XzlwMjVfOTIwNUJXTkE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00242306/2025** e o código **9205BWNA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.